

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de médico pediatra que atenderá na unidade de saúde do município. Levando em consideração que o credenciamento anterior findou por termino do quantitativo de consultas colocadas em processo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos para a contratação do serviço médico contendo documentação da especialização necessária (Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado em consulta de orçamentos com outros médicos pediatras.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pediatria tendo em vista a grande demanda de encaminhamentos médicos para a especialidade, visando assim um melhor atendimento as nossas crianças do município pois as mesmas serão acompanhadas desde o nascimento com consulta agendadas conforme protocolo de puericultura do ministério da saúde, as crianças acompanhadas pela médica pediatra serão de zero dias a doze anos incompletos. O atendimento prestado pelo profissional na unidade de saúde tem a finalidade de melhorar o acesso das crianças ao especialista bem como a diminuição dos custos de transporte para outros locais de atendimento. A licitação anterior foi contabilizada com poucas consultas não atendendo a demanda de meses sendo assim a abertura desse novo processo com um maior número de consultas ofertadas ira atender num todo ate mesmo as emergências em saúde infantil. Por que o credenciamento se mostrou mais eficiente e com possibilidade de cadastrar mais profissionais para atender a demanda da secretaria, tendo em vista a dificuldade de contratação deste tipo de profissional por outros meios para o momento.

6. VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei 14.133/2021.

7. ENQUADRAMENTO OU NÃO DO BEM EM COMUM

O serviço de atendimento médico pediátrico pode ser considerado como bem comum, haja vista que pode ser estipulado padrões de especialidade médica definidas objetivamente pelo edital, por meio de especificações de especialidade médica.

8. ESTIMATIVAS E GASTOS:

A estimativa de utilização a seguir pressupõe as quantidades e valores máximo de utilização, sendo uma contratação parcelada de serviços, sendo adquiridas conforme necessidade.

O impacto orçamentário previsto para a contratação é de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil reais) com base na pesquisa de preços previa.

ITEM	Quant. Mês	DESCRIPTIVO	Unidade	Valor
1	150	Serviços de atendimentos médicos em pediatria conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Tangará (SC). (Os serviços serão prestados no estabelecimento de saúde indicado no município de Tangará)	Por Consulta R\$ 110,00	R\$ 198.000,00

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Existem várias razões que podem justificar o parcelamento ou não da contratação de uma empresa para prestar atendimentos de pediatria para a Secretaria de Saúde.

Razões para o parcelamento:

- Orçamento limitado: Se a organização ou entidade contratante tiver um orçamento limitado, pode ser vantajoso parcelar o pagamento para facilitar a gestão financeira e evitar impactos significativos no fluxo de caixa.
- Fase inicial do projeto: Se a contratação da empresa para atendimentos médicos em pediatria contratada para a secretaria de saúde faz parte de um projeto de longo prazo, parcelar o pagamento pode ser uma opção para acompanhar o progresso do trabalho e ajustar os pagamentos de acordo com os marcos alcançados.
- Negociação de condições mais favoráveis: O parcelamento pode ser utilizado como uma estratégia de negociação para obter condições mais favoráveis de pagamento, como descontos ou prazos mais longos.

Razões para não parcelar:

- Redução de custos: Em alguns casos, a empresa pode oferecer descontos ou condições mais vantajosas para pagamento à vista, o que pode resultar em economia de custos para a organização contratante.
- Simplificação administrativa: Em alguns casos, o pagamento único pode simplificar a gestão administrativa e contábil, reduzindo a necessidade de acompanhar múltiplos pagamentos ao longo do tempo.

Em última análise, a decisão de parcelar ou não a contratação de uma empresa para prestar atendimentos em pediatria para a Secretaria de Saúde dependerá da situação financeira da organização, das condições oferecidas pela empresa contratada e das necessidades específicas do projeto em questão.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos itens adquiridos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara esta contratação **VIÁVEL**



12.1. Justificativa de Viabilidade

A contratação do serviço se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Tangará/SC, 14 novembro de 2024.